



PORTARIA N.º 111/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

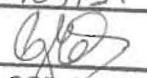
RESOLVE:

Conceder à servidora ORACINA QUEIROZ DE BARROS, matrícula n.º 32124, 42 (quarenta e dois) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 18.02.2014 a 31.03.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 026/2014, de 26.02.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 06 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 07/03/14

Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT

LANÇADO
10/03/2014
Lencileia
VISTO